

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



P O R T A R I A N° 130/2024

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, ALANA SILVA ALVES MOREIRA matrícula nº 66030-2, admitida em 02 de janeiro de 2023, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na USF CANTO DO MAR — Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra